

DECRETO N.º 45.586, DE 08/01/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO
DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE
DESDOBRO DE ÁREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45.352/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sendo o Lote 10 da Quadra 67 situado à Rua Alagoas com Rua Paraná, no Loteamento Andorinhas, em Mar Azul, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade dos Senhores MARCOS ROSSI, DANIEL MENELLI COMIN e RINALDO RUI RIBEIRO, e das Senhoras ANDREIA CAVAGLIERI MANTOVANI, GABRIELA PEZENTE GARDIMAN e REGINA MARIA ROSSI RIBEIRO.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 11.800, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 10A** com área de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados) e frente de 10,00m (dez metros) para a Rua Alagoas.

II – **Lote 10B**, com área de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados) e frente de 10,00m (dez metros) para a Rua Alagoas.

III – **Lote 10C**, com área de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados) e frente de 10,00m (dez metros) para a Rua Alagoas.

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 45.352/2023.

Art. 3º Ficam autorizados os Senhores Marcos Rossi, Daniel Menelli Comin, e Rinaldo Rui Ribeiro, e as Senhoras Andreia Cavaglieri Mantovani, Gabriela Pezente Gardiman e Regina Maria Rossi Ribeiro, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.





Art. 4º Nos termos do art. 18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n.º 45.562 de 28/12/2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIOS: DANIEL MENELLI COMIN - CPF: 100.255.127-73 GABRIELA PEZENTE GARDIMAN - CPF: 128.745.477-19
MARCOS ROSSI - CPF: 031.526.827-19 ANDREIA CAVAGLIERI MANTOVANI - CPF: 090.901.417-58
RINALDO RUI RIBEIRO - CPF: 862.451.717-68 REGINA MARIA ROSSI RIBEIRO - CPF: 818.336.107-25

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS (FRENTE) E RUA PARANÁ (LATERAL ESQUERDA), LOTEAMENTO ANDORINHAS, MAR AZUL - ARACRUZ - ES
QUADRA 67 - LOTE 10 - MATRÍCULA: 11800 - LIVRO Nº: 2-AO fls Nº 100-V

DIMENSÕES						CONFRONTAÇÕES				
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA(m ²)
10A	67	10,00	10,00	14,00	14,00	RUA ALAGOAS L. ANDORINHAS	LOTE 09	LOTE 10 B	RUA PARANÁ L. ANDORINHAS	140,00m ²
10B	67	10,00	10,00	14,00	14,00	RUA ALAGOAS L. ANDORINHAS	LOTE 09	LOTE 10 C	LOTE 10 A	140,00m ²
10C	67	10,00	10,00	14,00	14,00	RUA ALAGOAS L. ANDORINHAS	LOTE 09	LOTE 11	LOTE 10 B	140,00m ²
ÁREA TOTAL DOS LOTES PARA DESDOBRO										420,00m ²

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 45352/2023.

ARACRUZ/ES, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO Nº 44.070 de 05/05/2023

ado digitalmente
OS SOUSA
15:22:56-0300
s://validar.iti.gov.br

Requerentes:



Documento assinado digitalmente
DANIEL MENELLI COMIN
Data: 25/12/2023 17:01:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Menelli Comin
CPF: 100.255.127-73



Documento assinado digitalmente
GABRIELA PEZENTE GARDIMAN
Data: 25/12/2023 16:49:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriela Pezente Gardiman
CPF: 128.745.477-19



Documento assinado digitalmente
MARCOS ROSSI
Data: 23/12/2023 06:15:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Rossi
CPF: 031.526.827-19



Documento assinado digitalmente
ANDREIA CAVAGLIERI MANTOVANI
Data: 25/12/2023 14:42:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreia Cavaglieri Mantovani
CPF: 090.901.417-58



Documento assinado digitalmente
RINALDO RUI RIBEIRO
Data: 21/12/2023 20:00:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rinaldo Rui Ribeiro
CPF: 862.451.717-68



Documento assinado digitalmente
REGINA MARIA ROSSI RIBEIRO
Data: 21/12/2023 20:08:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regina Maria Rossi Ribeiro
CPF: 818.336.107-25

GEISA SCOPEL
STUDIOG ARQUITETURA

Responsável Técnico:

Documento assinado digitalmente
 GEISA ARAUJO GENUARIO SCOPEL
Data: 21/12/2023 19:26:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq. Geisa Araújo Genuário Scopel
CAU: A139446-0

Tel: 9 9720 1254
Email: arquiteturastudiog@outlook.com

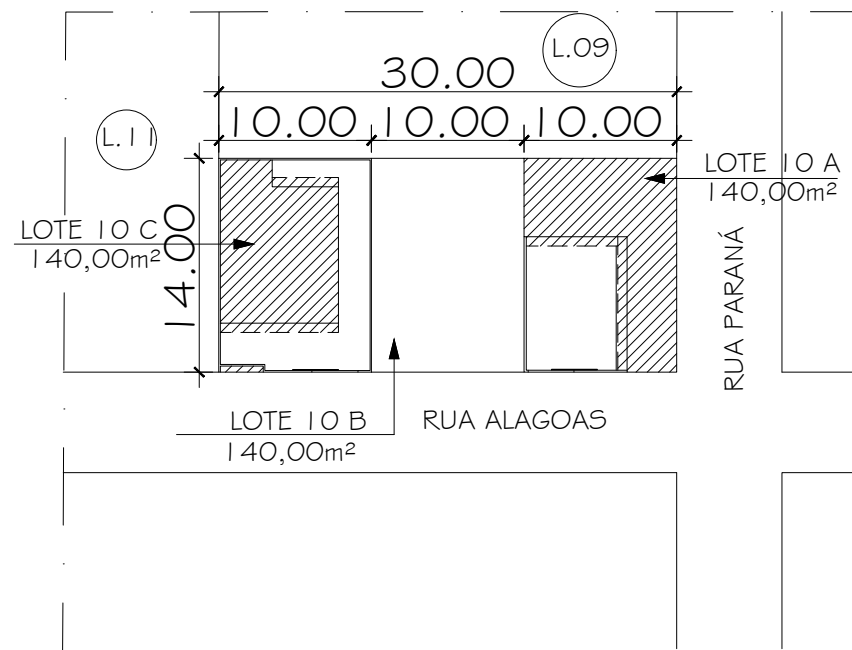
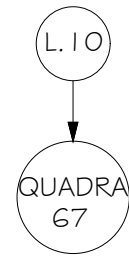
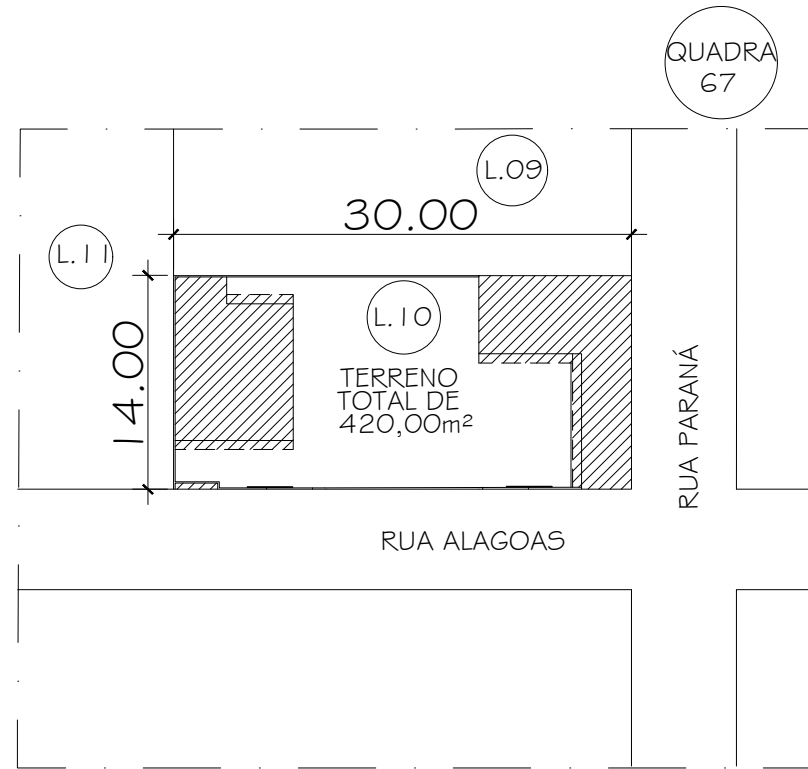


APROVADO

PROCESSO Nº 45352/2023.
ARACRUZ/ES, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

verifique em <https://validar.iti.gov.br>



TERRENO = 420,00m²

OBRA	LOCAL		
DESDOBRO	RUA ALAGOAS (FRENTE) E RUA PARANÁ (LATERAL ESQUERDA), LOTEAMENTO ANDORINHAS MAR AZUL - ARACRUZ - ES. QUADRA 67 - LOTE 10		
	MATRÍCULA: 11800 - LIVRO Nº: 2-AO fls Nº 100-V		
AUTOR E RESP. DO	Documento assinado digitalmente	Documento assinado digitalmente	Documento assinado digitalmente
	DANIEL MENELLI COMIN Data: 25/12/2023 16:57:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	MARCOS ROSSI Data: 23/12/2023 06:15:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	JO RUI RIBEIRO 1/12/2023 20:00:05-0300 ue em https://validar.iti.gov.br
	GEISA ARAUJO GENUARIO SCOPEL Data: 21/12/2023 19:26:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Daniel Menelli Comin CPF: 100.255.127-73	Marcos Rossi CPF: 031.526.827-19
	GEISA SCOPEL CAU: A139446-0	GABRIELA PEZENTE GARDIMAN Data: 25/12/2023 16:51:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Rinaldo Rui Ribeiro CPF: 862.451.717-68
		ANDREA CAVAGLIERI MANTOVANI Data: 25/12/2023 14:42:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	REGINA MARIA ROSSI RIBEIRO Data: 21/12/2023 20:08:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
	Gabriela Pezente Gardiman CPF: 128.745.477-19	Andrea Cavaglieri Mantovani CPF: 090.901.417-58	Regina Maria Rossi Ribeiro CPF: 818.336.107-25
	GEISA SCOPEL Tel: 9 9720 1254 Email: arquiteturastudiog@outlook.com		
DESENHO	DATA	ESCALA	FOLHA
GEISA SCOPEL CAU: A139446-0	12/2023	1/1000	01/01